



# PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

PORTARIA Nº 179/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento - anuênio), sobre os vencimentos mensais do servidor, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

| Nome do (a) Servidor (a)          | Tempo de Serviço (anos) | Percentual | Data       |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| Catarina Aparecida de Lima        | 28                      | 15%        | 01/09/2017 |
| Angela Borox Patczyk              | 27                      | 10%        | 01/08/2017 |
| Regina de Fatima Moreira da Silva | 26                      | 5%         | 01/09/2017 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de setembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 179/2017**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais do servidor, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

| Nome do (a) Servidor (a)          | Tempo de Serviço (anos) | Percentual | Data       |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| Catarina Aparecida de Lima        | 28                      | 15%        | 01/09/2017 |
| Angela Borox Patczyk              | 27                      | 10%        | 01/08/2017 |
| Regina de Fatima Moreira da Silva | 26                      | 5%         | 01/09/2017 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de setembro de 2017.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carina Fatima Fucilini Debacz  
Código Identificador:FIDBA393

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2017. Edição 1351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>